**MOÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Pesar aos familiares do empresário **BIANOR DA SILVA MARQUES,** residente na Rua Magalhães de Almeida nº 345, do município de Itapecuru-Mirim, pelo falecimento ocorrido no dia 1º de setembro de 2019.

Neste momento de dor, este poder legislativo manifesta seu pesar e externa solidariedade à família e aos amigos de Bianor, desejando que este descanse em paz, ao lado do nosso Deus. Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 03 de setembro de 2019

**Wendell Lages**

**Deputado Estadual**